

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO 02-0054/2002, do Vereador Augusto Campos.

"Dispõe sobre aoutorga de Título de Cidadã Paulistana, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º- Fica concedido à MARIA DA GLÓRIA ABDO, o Título de Cidadã Paulistana.

Art. 2º- A entrega o Título se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 4º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."